



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas

RESOLUÇÃO nº 002 de 05 de dezembro de 2003

DÁ NOVA REDAÇÃO AO ARTIGO 1º DO PROJETO DE LEI QUE CRIA CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO EXECUTIVO.

MARCOS ANTÔNIO BEUREN, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul, usando as atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município de Poço das Antas e nos termos do Regimento Interno, Art. 38, inciso V, edita a presente:

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a dar nova redação ao art. 1º do Projeto de Lei que cria o cargo de provimento em comissão de Secretário Executivo, na Câmara Municipal.

“Art. 1º - É criado, na Câmara Municipal, um (1) cargo de Secretário Executivo, de provimento em comissão, Padrão CC1, com os vencimentos mensais de R\$ 419,95 (quatrocentos e dezenove reais e noventa e cinco centavos), reajustáveis conforme aumento do funcionalismo Público Municipal”.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 03 de 09/11/89.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, POÇO DAS ANTAS, 05 DE DEZEMBRO DE 2003.

Marcos Antônio Beuren
Presidente do Legislativo